



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA,
E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 028495292004-2 SSP/MA E CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **17.796.154/0001-34**, neste ato representada pela **Sra. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **148165520002 SSP/MA** e CPF nº **994.318.153-20**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 128/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
04	Ameixa em calda. Cx c/12 latas de 400g	8	CX	MARIZA	RS 197,97	RS 1.583,76
05	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 5 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	25	FD	BOM DE MESA	RS 108,47	RS 2.711,75

Raimar Coelho da Silva Castro



08	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	10	CX	POTY	RS 89,97	RS 899,70
10	Biscoito rosquinha coco/leite. Cx c/28 pacotes de 350g	10	CX	RANCHEIRO	RS 108,78	RS 1.087,80
15	Caldo de galinha tempero culinário 21g. Cx c/24 unid de 19g	10	CX	ARISCO	RS 14,99	RS 149,90
22	Extrato de tomate sache. Cx. c/24 unid de 190g	10	CX	STELA DORO	RS 48,95	RS 489,50
24	Farinha de trigo sem fermento. Fardo c/10 pacotes de 1kg	6	FD	ROSA BRANCA	RS 59,97	RS 359,82
29	Flocão de arroz flocada. Fard c/20 unid de 500g	10	FD	RIO MARIA	RS 39,97	RS 399,70
32	Leite condensado. Cx. com 27 unid. de 395g	20	CX	CCGL	RS 129,48	RS 2.589,60
34	Macarrão espaguete. Fard c/20 pct de 500g	8	FD	SUPRADELY	RS 54,97	RS 439,76
37	Manteiga 500g Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio. Cx c/12 und de 500g	10	CX	PURO SABOR	RS 68,97	RS 689,70
38	Massa pronta p/bolo. Fd c/12 pct de 400g	20	FD	POTY	RS 38,00	RS 760,00
39	Milho de canjica amarelo. Fard. c/20 unid de 500g	5	FD	SINHA	RS 49,47	RS 247,35
45	Pirulito sortidos. Pacote 500g	60	CL	BIG BIG	RS 8,89	RS 533,40
49	Uvas passas	20	KG	MARIZA	RS 24,47	RS 489,40
	CARNES E DERIVADOS DE LEITES					
54	Frango congelado. Cx c/20kg	25	CX	AMERICANO	RS 157,97	RS 3.949,25
55	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica, resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02	40	KG	SATIARIA	RS 15,97	RS 638,80

Raimon Coelho da Silva Castro



meses da data de entrega						
HORTIFRUTOS / OVOS						
61	Alface verdura in natura espécie comum	100	PÉ	HORTIFRUTI	R\$ 2,49	R\$ 249,00
63	Ameixa in natura espécie nacional	8	KG	IMPORTADA	R\$ 19,97	R\$ 159,76
64	Banana fruta in natura espécie comum	80	KG	HORTIFRUTI	R\$ 2,49	R\$ 199,20
86	Repolho verdura in natura espécie branco/rocho	40	KG	HORTIFRUTI	R\$ 3,98	R\$ 159,20
88	Uva fruta in natura espécie comum	30	KG	VITORIA	R\$ 14,45	R\$ 433,50
PANIFICADOS						
89	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 45kg	5.000	UND	KERO MAIS	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
Total Geral						R\$ 23.869,85

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 01/01/2023 e seu término em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 23.869,85 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08-MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das Atividades Adm da Educação

3.3.90.30.00 material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Raimar Coelho da Silva Castro



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Raimon Coelho da Silva Castro



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2023.

Raimar Coelho da Silva Castro



ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Raimar Coelho da Silva Castro

R C DA SILVA COMERCIO - EPP

CNPJ: 17.796.154/0001-34

SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho

LEANES PEREIRA SOBRINHO

CPF: 934.367.183-00

PORTARIA Nº 031/2022

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1

Antonio José da Silva

CPF: 522.193.1183-34

2

Ana Caroline dos Santos Cardoso

CPF: 065.449.473-70



ANEXO

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAÃ - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-0877

PROPOSTA REAJUSTADA

RIBEIRO SUPERMERCADO
R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ 17.796.154/0001-34
INSC EST 12.405.559-9
CEP 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 040/2022

ANEXO II

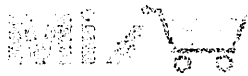
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
Data de abertura: às 14:00 horas do dia 15/12/2022
Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ: 17.796.154/0001-34
Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma
CEP: 65.978-000
Telefone: (99)98455-7196
E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com
Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO
CPF: 994.318153-20
RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5230CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO

Raimar Coelho da Silva Castro



ATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAIA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-6877**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	AMEIXA EM CALDA. CX C/12 LATAS DE 400G	CX	MARIZA	31 CX	R\$ 197,97	6.137,07
0005	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 5 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 06 PACOTES DE 5 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	FD	BOM DE MESA	131 FD	R\$ 108,47	14.101,10
0008	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CX C/20 UNID DE 400 KG (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	CX	POTY	65 CX	R\$ 89,97	5.848,05
0010	BISCOITO ROSQUINHA COCO/LEITE. CX C/28 PACOTES DE 350G	CX	RANCHEIRO	59 CX	R\$ 108,73	5.439,00
0015	CALDO DE GALINHA TEMPERO CULINARIO 21G. CX C/24 UNID DE 19G	CX	ARISCO	35 CX	R\$ 14,99	524,65
0022	EXTRATO DE TOMATE SACHE. CX. C/24 UNID DE 190G	CX	STELA DORO	52 CX	R\$ 48,95	2.545,40
0024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. FARDO C/10 PACOTES DE 1KG	FD	ROSA BRANCA	33 FD	R\$ 59,97	2.158,92
0030	FLOCÃO DE ARROZ FLOCADA. FARD C/20 UNID DE 500G	FD	RIO MARIA	53 FD	R\$ 39,97	3.597,30
0032	LEITE CONDENSADO. CX. COM 27 UNID. DE 395G	CX	CCGL	73 CX	R\$ 129,48	9.063,60
0034	MACARRÃO ESPAGUETE. FARD C/20 PCT DE 500G	FD	SUPRADELY	40 FD	R\$ 54,97	2.198,80
0037	MANTEIGA 500G MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. CX C/12 UNID DE 500G	CX	PURO SABOR	40 CX	R\$ 68,97	2.758,80
0038	MASSA PRONTA P/BOLO. FD C/12 PCT DE 400G	FD	POTY	50 FD	R\$ 38,00	3.420,00
0039	MILHO DE CANJICA AMARELO. FARD. C/20 UNID DE 500G	FD	SINHA	60 FD	R\$ 49,47	2.968,20
0045	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE 500G	PC	BIG BIG	195 UN	R\$ 8,89	1.733,55
0049	UVAS PASSAS	KG	MARIZA	95 KG	R\$ 24,47	2.324,65
0054	FRANGO CONGELADO. CX C/20KG	CX	AMERICANO	113 CX	R\$ 157,57	28.118,66
0055	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA	KG	SATIARIA	150 KG	R\$ 15,57	2.395,50
0061	ALFACE VERDURA IN NATURA ESPÉCIE COMUM - PÉ	PÉ	HORTIFRUTI	450 UN	R\$ 2,49	1.120,50
0063	AMEIXA IN NATURA ESPÉCIE NACIONAL	KG	IMPORTADA	68 KG	R\$ 19,97	1.357,96
0064	BANANA FRUTA IN NATURA ESPÉCIE COMUM	KG	HORTIFRUTI	520 KG	R\$ 2,49	1.294,80
0086	REPOLHO VERDURA IN NATURA ESPÉCIE BRANCO/ROCHO	KG	HORTIFRUTI	110 KG	R\$ 3,58	477,60
0088	UVA FRUTA IN NATURA ESPÉCIE COMUM	KG	VITORIA	140 KG	R\$ 14,45	2.023,00
0089	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V. PESO 45KG	UND	KERO MAIS	12000 UN	R\$ 0,93	11.160,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 112.767,11	

Raimar Coelho da Silva Castro
CPF: 994.318153-20
RG: 148165520002 SSP/MA

RIBEIRO SUPERMERCADO
R C DA SILVA COMERCIO
CNPJ 17.796.154/0001-34
INSC EST 12.405.559-9
CEP 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95